



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 1011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2015, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) “... matrícula 1674959 – LÚCIA REGINA DE SÃO JOSÉ – E404 para E405 – **vigência 19/01/2015...**”, leia-se: “...matrícula 1674959 – LÚCIA REGINA DE SÃO JOSÉ – E404 para E405 – **vigência 25/01/2015...**”.

Retificar a Portaria nº 842, de 03 de agosto de 2016, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

02) “... matrícula 1674959 – LÚCIA REGINA DE SÃO JOSÉ – E05 para E06 – **vigência 12/07/2016...**”, leia-se: “...matrícula 1674959 – LÚCIA REGINA DE SÃO JOSÉ – E05 para E06 – **vigência 25/07/2016...**”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas